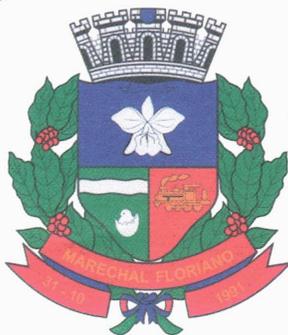




EXPEDIENTE DO DIA



EM 05 / 04 / 2022



## Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 380

PROJETO DE LEI Nº. 046/2022

em 05 / 04 / 2022 às \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_

Encarregado

INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, O “PROJETO BIBLIOTECA VIVA” E ESTABELECE OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

### Aprova:

**Art. 1º** Fica, por esta Lei, instituído no âmbito do Poder Legislativo do Município de Marechal Floriano-ES, o “Projeto Biblioteca Viva”, visando fomentar o acesso dos munícipes à Biblioteca Legislativa Municipal Adelaide Klippel, favorecendo o contato entre o usuário, o espaço e o acervo disponibilizado.

**Art. 2º** O Projeto Biblioteca Viva, ora instituído, terá como objetivos específicos:

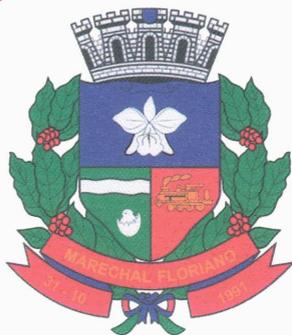
I - Reestruturar o espaço para receber munícipes tanto para pesquisas, quanto para micro encontros e micro eventos educativo/culturais;

II – Aproximar biblioteca e escola, visando ofertar aos estudantes, professores e gestores, um espaço qualificado para a realização de atividades de contra turno;

III – Servir de espaço para a interação entre agentes culturais, como artistas, literatos, cientistas e acadêmicos com a comunidade Florianense;

IV – Oferecer espaço e estrutura para o contato educativo extraescolar entre educadores e estudantes, na construção das Práticas Sociais;

V – Construir uma ponte entre a cultura e o jovem, despontando com o espaço de vivência da cultura historicamente construída pela humanidade, por meio dos ambientes intuitivos, propiciados pelas Novas Tecnologias da Informação;



## *Câmara Municipal de Marechal Floriano*

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

VI – Propiciar à comunidade um contato mais próximo com as vivências democráticas, especialmente com as funções e as especificidades do Processo Legislativo; e

VII – Aproximar os munícipes do cotidiano dos representantes eleitos e do exercício do mandato legislativo.

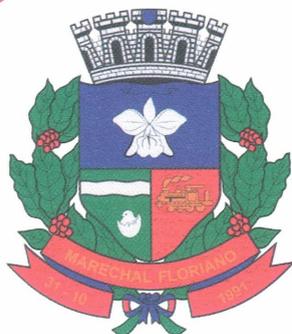
**Art. 3º** Este projeto tem como metodologia, a busca ativa do público-alvo da biblioteca, por meio do diálogo com as escolas e com a comunidade.

**Art. 4º** O Poder Legislativo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Sala das Sessões, 05 de Abril de 2022.**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Cezar Tadeu Ronchi Junior'.

**Cezar Tadeu Ronchi Junior  
Vereador**



## Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### APRESENTAÇÃO

A realidade na qual se insere o presente projeto é a existência de um equipamento educativo/cultural bem localizado, adequadamente estruturado em termos de recursos materiais e humanos, disponível para utilização dos munícipes, mas que ainda não encontra uma demanda à altura da oferta dos serviços disponíveis.

Assim, pensando na otimização do uso do equipamento, é que o presente projeto se apresenta, almejando intensificar e diversificar o aproveitamento dos recursos disponíveis, aproximando os serviços ofertados da comunidade e buscando ofertar aos munícipes mas um espaço para o seu desenvolvimento profissional, educativo e cultural.

### JUSTIFICATIVA

Considerando, a localização privilegiada das instalações da Biblioteca Legislativa Municipal Adelaide Klippel, que permite um acesso fácil aos munícipes;

Considerando, a qualidade do acervo, composto por obras de relevo no mundo acadêmico, científico e técnico-profissional;

Considerando, a qualidade das instalações, com disponibilidade de mesa para reuniões, de baia para estudos individuais com 04 (quatro) lugares e de computador com acesso à internet de banda larga;

Considerando, a disponibilização de profissional para organizar o espaço e receber os visitantes;

Considerando, a baixa visitação e uso desse equipamento público e gratuito;

Por todo o exposto, se faz necessário pensar em estratégias de fomento a uma utilização plena do espaço, mobilizando recursos para realizar a busca ativa do público-alvo dos serviços ofertados, de modo que o "Projeto Biblioteca Viva" propõe ações de aproximação entre a comunidade e a biblioteca, focando especialmente na relação entre a biblioteca e as escolas.

**Sala das Sessões, 05 de Abril de 2022.**

  
**Cezar Tadeu Ronchi Junior - Vereador**